



OFÍCIO Nº 150/2022.

Tamandaré, 29 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
TAMANDARÉ DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Tamandaré para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 147, de 1º de dezembro de 2021.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TC nº 11, de 08 de outubro de 2014, alterada pelas resoluções TC nº 22, de 14 de outubro de 2015, TC nº 28, de 16 de dezembro de 2015 e TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020, que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 147/2021.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Isaias Honorato da Silva Marques

Prefeito

